

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da SÃO JOÃO GESTORA DE RECURSOS LTDA (“SÃO JOÃO”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2025; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Marcia Carolynne Simões de Oliveira Melo

Diretor responsável Compliance e PLD
da SÃO JOÃO

Erico Fukue Fukushiro

Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da SÃO JOÃO

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Constituída em setembro de 2011 sob a forma de sociedade empresária limitada, a São João Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora" ou "SJG") é uma empresa de prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários e gestão de recursos para pessoas físicas ou jurídicas, autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários nos termos do Ato Declaratório CVM nº 12.600, de 24 de setembro de 2012. A SJG tem sua sede, foro e administração na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 4º andar, conjunto 43, Jardim Paulistano, São Paulo - SP. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Pela prestação dos serviços relacionados à gestão de recursos, a SJG é remunerada por honorários referentes às taxas de gestão, calculadas com base no patrimônio líquido dos fundos sob a gestão da SJG. A SJG possui uma estrutura que permite dedicação integral à gestão dos recursos. As atividades de administração, custódia e distribuição dos fundos sob a gestão da SJG são executadas por prestadores de serviços de alto padrão de excelência.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 5 de agosto de 2022, com o arquivamento na JUCESP da 8ª Alteração do Contrato Social, houve alteração no quadro societário da SJG. Em 05 de outubro de 2023, houve nova alteração no quadro societário da SJG, com o arquivamento na JUCESP em 07 de novembro de 2023.

b. escopo das atividades

A SÃO JOÃO tem por objetivo: a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada.

c. recursos humanos e computacionais

A SÃO JOÃO conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 05/10/2011, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a SÃO JOÃO atualizou todos os seus manuais e políticas internas, em conformidade com a regulamentação em vigor.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

8

b. Número de empregados

8

c. Número de terceirizados

0

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21

Erico Fukue Fukushima - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificação ANBIMA: CFG, CGA, CGE

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Erico Fukue Fukushima (314.233.238-31), Gabriel Nussbacher (366.263.018-45)

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial Ernst & Young Auditores Independentes S/A Ltda.

b. Data de contratação dos serviços 10 de dezembro de 2025

c. Descrição dos serviços contratados

Auditoria das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A SÃO JOÃO exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Gestão de Patrimônio, Carteira Administrada, Fundos de Investimento Financeiro (FIF), Fundos Exclusivos, Crédito Privado, Fundos de outras Gestoras (FoF), Investimento no Exterior

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A SÃO JOÃO pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação específica atribuída a cada tipo de fundo, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A instituição não exerce outras atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesses em relação às atividades reguladas que desempenha.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há quaisquer conflitos de interesses entre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controlados, coligadas e sob controle comum ao administrador.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Número total de investidores	26
Investidores qualificados	26
Investidores não qualificados	0

b. Número de investidores:

Pessoa naturais	26
Pessoas jurídicas	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Recursos financeiros

Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$ 5.655.115.359,98
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

A SÃO JOÃO possui R\$ 3.606.048.604,13 em ativos no exterior.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1	R\$ 826.500.948,59
2	R\$ 663.362.787,62
3	R\$ 472.276.815,40
4	R\$ 415.281.077,31
5	R\$ 349.766.546,98
6	R\$ 314.131.900,60
7	R\$ 251.526.454,60
8	R\$ 229.909.052,91
9	R\$ 205.088.302,67
10	R\$ 203.365.979,93

f. Recursos financeiros sob administração:

Pessoa naturais	R\$ 5.655.115.359,98
Pessoas jurídicas	R\$ 0,00
Instituições financeiras	R\$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00

Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ 0,00
Investidores não residentes	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 0,00
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 210.064,32
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 973.791.616,01
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 236.981.212,20
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 69.698.740,46
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 113.506.409,64
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 4.596.482,88
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 109.311.202,55
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 539.549.816,19
Derivativos valor de mercado	R\$ 0,00
Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
Títulos públicos	R\$ 1.421.211,60
Ativos no Exterior	R\$ 3.606.048.604,13
Outros Ativos	R\$ 0,00

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

ALEXANDRE COIMBRA BEZERRA CAVALCANTI BRENNAND (039.336.464-05), JORGE CAVALCANTI DE PETRIBU FILHO (038.904.804-62), JOSE JAIME MONTEIRO BRENNAND FILHO (035.333.244-51), JOSE RICARDO BRENNAND DE CARVALHO (047.281.484-24), LUIZA BRENNAND GUERRA DIAS PEREIRA (062.312.464-50), CELIMAR MOREIRA MAVIGNIER (021.273.852-68), ERICO FUKUE FUKUSHIRO (314.233.238-31), MARCIA CAROLYNNE SIMOES DE OLIVEIRA MELO (013.345.404-54)

b. Controladas e coligadas

Não se aplica.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. Sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Conselho de Investimentos

É competência deste Comitê: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (iii) analisar e aprovar: alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (limites por instituição); propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.); análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos); aprovação de novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos); monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que exista alocação de recursos; propostas específicas de crédito estruturado; operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas; demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de

maior complexidade, não listadas acima; (iv) acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Conselho de Investimentos

Periodicidade: Mensal

Participantes: Diretores, Sócios

Convidados: demais Colaboradores da SÃO JOÃO, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Diretor de Gestão, Pelo menos 3 (três) participantes

Direito de voto: Participantes

Minerva ou veto: Não se aplica

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Erico Fukue Fukushima - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Marcia Carolynne Simões de Oliveira Melo - Diretor de Risco, Compliance e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Gestão

Nome: Erico Fukue Fukushima

Idade: 41

Profissão: Economista

CPF: 314.233.238-31

Cargo ocupado: Diretor de Gestão

Data de posse: 05/08/2022

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Riscos, Compliance e PLD

Nome: Marcia Carolynne Simões de Oliveira Melo
Idade: 40
Profissão: Administradora de Empresas
CPF: 013.345.404-54
Cargo ocupado: Diretor de Riscos, Compliance e PLD
Data de posse: 07/11/2023
Prazo do mandato: Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Economia
Instituição	Fundação Getúlio Vargas
Data de início	01/2004
Data de conclusão	12/2007

Certificações	CFG, CGA, CGE
---------------	---------------

Instituição	SÃO JOÃO GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Cargo e funções inerentes	Diretor de Gestão
Atividade principal	Gestão de fundos de investimento e de carteiras administradas
Data de entrada (mês/ano)	08/2022
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução

Tipo	Graduação
------	-----------

Nome do Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Faculdade Santa Helena
Data de início	01/2009
Data de conclusão	12/2012

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de Empresas
Instituição	Universidade Católica de Pernambuco
Data de início	01/2005
Data de conclusão	12/2008

Certificações	-
---------------	---

Instituição	SÃO JOÃO GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Cargo e funções inerentes	Diretora de Risco, Compliance e PLD
Atividade principal	Administrador de Compliance e Gestão de Risco, também responsável por todas as atividades do back office, incluindo nas áreas contábil, fiscal, jurídica e regulatória.
Data de entrada (mês/ano)	11/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior

Idem ao informado no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4

Não se aplica

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos na gestão dos recursos consistem nos seguintes: (i) acompanhamento diário das notícias do mercado por meio de sites da internet, e-mail e sistemas Bloomberg; (ii) execução de trades, via telefone ou Bloomberg Instant Messenger; (iii) balanceamento de portfólio por meio do acesso às posições das carteiras via: (a) sistema Lote 45, para os fundos onshore e offshore; (b) sistema Comdinheiro para as carteiras administradas; (c) site do administrador BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., para os fundos onshore, e os relatórios em planilhas enviados via e-mail pelo administrador do fundo offshore (MUFG Fund Services); (iv) batimento diário da carteira reportada pelo administrador para os fundos onshore e mensal para os fundos offshore; (v) instruções da liquidação de trades enviadas para o administrador; e (vi) verificação do resultado reportado pelo administrador.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Compliance são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da SÃO JOÃO. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos empregados no atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados são como segue: (i) Manual de Conduta assinado por todos os colaboradores da SJG, incluindo funcionários, sócios e administradores; (ii)

atendimento aos requerimentos do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros; (iii) divulgação e atualização, quando aplicável, da página da SJG na rede mundial de computadores, com a respectiva divulgação informações pertinentes; (iv) fornecimento de treinamentos para todos os funcionários com acesso a informações confidenciais; (v) em relação à prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro, bem como ao financiamento e favorecimento ao terrorismo, a SJG identifica algumas premissas e informações mínimas indispensáveis para o início e prestação dos seus serviços, com o intuito de identificar e conhecer os seus clientes, bem como monitorar as operações que estes pretendem realizar. Essas premissas e informações mínimas indispensáveis são as seguintes: a. estabelecimento da identidade de cada cliente, com o respectivo cadastro individualizado, atualizado em intervalos não superiores a 24 meses, no caso dos clientes ativos, ou quando eventuais clientes titulares de contas inativas manifestem interesse em reativar suas contas; b. conhecimento das atividades desenvolvidas pelo cliente, para averiguação mínima sobre a origem e destino dos valores disponíveis do cliente, a fim de determinar o tipo de transação que este vai realizar de acordo com o seu perfil; c. atenção especial dispensada a transações que apresentem atipicidades e possam, após detecção e respectiva análise, configurar indícios de lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, nos termos do artigo 20 da Resolução CVM 50; e d. efetuar o registro de todas as transações independentemente do valor, de forma que as operações que apresentem as características acima descritas possam ser verificadas em tempo hábil e comunicadas aos órgãos competentes de forma tempestiva, sendo que os colaboradores deverão conservar tais registros de forma organizada pelo prazo de cinco anos, mesmo que a SJG não tenha optado por comunicar as autoridades competentes. Dessa forma, os colaboradores da SJG devem monitorar de forma contínua as operações realizadas, mantendo-se atentos a transações não usuais envolvendo clientes e/ou outros colaboradores e sempre que houver conduta suspeita, a administração da SJG deverá ser notificada por escrito, para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Compliance tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da SÃO JOÃO, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da SÃO JOÃO.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo

a. Quantidade de profissionais

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na SÃO JOÃO, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo

principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela SÃO JOÃO.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos na gestão de riscos são os seguintes: Sistemas de informação. A SJG utiliza os seguintes sistemas de informação: (i) Sistema Lote 45, que gera as seguintes informações relacionadas aos fundos onshore e offshore geridos pela SJG: composição da carteira dos fundos, análise de enquadramento do fundo, cálculo do Value at Risk (V@R) e do cenário de estresse dos fundos geridos pela SJG; (ii) Sistema Comdinheiro, que gera informações relacionadas as carteiras administradas: composição, balanceamento e liquidez das carteiras; e (iii) Sistema Bloomberg, utilizado para captura dos preços dos ativos nos quais os fundos investem. Rotinas e procedimentos (i) Análise do Value at Risk (V@R) com base na simulação das perdas do portfólio em cenários de estresse; (ii) Monitoramento junto ao administrador contratante quanto ao enquadramento dos fundos sob a gestão da SJG; e (iii) Análise do enquadramento dos fundos sob gestão da SJG com base na posição dos fundos em relação aos seus respectivos regulamentos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da SÃO JOÃO, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da SÃO JOÃO.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A SÃO JOÃO tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

0%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela SÃO JOÃO, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de soft dollar é vedada na SÃO JOÃO, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da SÃO JOÃO.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da SÃO JOÃO prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, no breaks, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a SÃO JOÃO está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não se aplica.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

<https://www.sjasset.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O(A) Sr.(a) Erico Fukue Fukushiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 314.233.238-31, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da SÃO JOÃO, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Erico Fukue Fukushiro

Diretor responsável pela Administração de Recursos de Terceiros da SÃO JOÃO

[SÃO JOÃO] Formulário de Referência 2026 - Gestora - Carteiras.pdf

Documento número #b07efaa7-2ea0-4aae-8548-f8d7039fd92e

Hash do documento original (SHA256): c5aa1f58198470af91d4aac3a5739a2a9cb5e7f4c19ab775f7a06db5e5104566

Assinaturas**Erico Fukue Fukushima**

CPF: 314.233.238-31

Assinou em 20 mar 2026 às 17:12:57

**Marcia Carolynne Simões de Oliveira Melo**

CPF: 013.345.404-54

Assinou em 20 mar 2026 às 17:05:17

Log

20 mar 2026, 16:26:23	Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número b07efaa7-2ea0-4aae-8548-f8d7039fd92e. Data limite para assinatura do documento: 17 de junho de 2026 (16:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 mar 2026, 16:26:23	Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: ef@armoryinvest.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erico Fukue Fukushima e CPF 314.233.238-31.
20 mar 2026, 16:26:24	Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: mc@sjasset.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Carolynne Simões de Oliveira Melo e CPF 013.345.404-54.
20 mar 2026, 17:05:17	Marcia Carolynne Simões de Oliveira Melo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mc@sjasset.com.br. CPF informado: 013.345.404-54. IP: 186.223.130.188. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.11195 e longitude -34.892869. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 mar 2026, 17:12:57	Erico Fukue Fukushima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ef@armoryinvest.com. CPF informado: 314.233.238-31. IP: 200.146.202.89. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

20 mar 2026, 17:12:58

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b07efaa7-2ea0-4aae-8548-f8d7039fd92e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b07efaa7-2ea0-4aae-8548-f8d7039fd92e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.